



## ATA SEI

ATA DA 346ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE 29/05/2023. No vigésimo nono dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às dezoito horas e trinta minutos, iniciou-se a tricentésima quadragésima sexta Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Joinville. O presidente do CMS, Vilson Freitas Junior, procedeu com a abertura da Assembleia cumprimentando a todos. O senhor Romaldo Backes, primeiro secretário da Mesa Diretora, fez a leitura da Pauta do dia: “1 - Expedientes: 1.1 Apresentação e aprovação da pauta do dia; 1.2 Comunicados e Informes da Secretaria-Executiva; 1.3 Aprovação da ata da assembleia do dia 24/04/2023. 2 - Ordem Do Dia: 2.1 - Apresentação e aprovação da Minuta dos Critérios para Eleição da Mesa Diretora Biênio 2023-2025; 2.2 – Ofício sei nº 0016614769/2023/SES - Apresentação e Aprovação da Proposta de Tabulação dos dados para os Relatórios Quadrimestrais (RDQA) a partir de 2023; 2.3 - Ofício SEI Nº 0017014400/2023 – SES - Apresentação e Aprovação do 1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) - 2023; 2.4 – Ofício SEI Nº 0016802707/2023/SES - Apresentação e Aprovação da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2024 - Secretaria Municipal de Saúde; 2.5 - Apresentação e Aprovação do Plano Anual da Saúde (PAS) 2024 – Secretaria Municipal da Saúde; 2.6 - Ofício SEI Nº 0016707003/2023/HMSJ - Apresentação e Aprovação da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) 2024 - Hospital Municipal São José; 2.7 - Ofício SEI Nº 0016707003/2023/HMSJ - Apresentação e Aprovação do Plano Plurianual (PPA) 2024 - Hospital Municipal São José”. O presidente colocou em regime de votação a pauta do dia, a qual ficou aprovada por maioria dos (as) conselheiros (as) presentes, com 24 votos favoráveis. Dando sequência, o secretário da Mesa Diretora, fez a leitura dos Informes Gerais: “1-Ofício 008/2023-Ordem dos Advogados de Joinville, indica como representante suplente da OAB o Dr. Eduardo Aquiles Fischer para a Nominata Biênio 2021/2023. 2-Ofício SEI Nº 0016721600/2023 – SES, informa que este município fez a solicitação de Credenciamento de Equipes e Serviços da Atenção Primária à Saúde ao Ministério da Saúde, conforme quantitativo apresentado: INE – 0002025450 – UBSF Jarivatuba; INE – 0002080753 – UBSF Rio Bonito; INE – 0002080508 – UBSF Bom Retiro; INE – 0002291452 – UBSF Aventureiro I. 3-Ofício SEI Nº 0016962200/2023/SES, indica como representante titular da SMS, o Sr. Douglas Calheiros Machado para a Nominata Biênio 2021/2023. 4-Ofício nº 501/2023/GABINETE/COREN/SC, indica como representante titular do COREN, a Sra. Janaina Martins para a nominata biênio 2021/2023. O secretária da Mesa Diretora inicia a leitura dos Deliberativos: Deliberativo 1 - “Ofício SEI Nº 0016842260/2023/SES, solicita representantes para compor a Comissão de Acompanhamento e Controle - CAC do Acordo de Cooperação nº 0016697380/2023/PMJ - Atendimento de Portadores de Fissura Lábio Palatal no Hospital Infantil Dr. Jeser Amarante Faria”. O conselheiro Euclides Paterno se colocou à disposição como representante titular; O conselheiro Luiz Osmar Bezerra se colocou à disposição para representar como suplente; sendo assim, o presidente do CMS, Vilson, colocou em regime de votação, ficando aprovado pela maioria dos conselheiros presentes, com 25 votos favoráveis e 01 abstenção. Deliberativo 02 - “Recomposição Da Comissão de Assuntos Internos”; o conselheiro Douglas Calheiros Machado se coloca à disposição para o segmento Governo; ficando ainda vacância no segmento Profissional de Saúde; sendo assim, o presidente do conselho, Vilson, colocou em regime de votação, ficando aprovado pela maioria dos conselheiros presentes, com 27 votos favoráveis. Deliberativo 03 - “Recomposição da Comissão Temporária de Discussão da Rede da Atenção na Saúde de Joinville”; o conselheiro Douglas Calheiros Machado se coloca à disposição para o segmento Governo; ficando ainda vacância no segmento Profissional de Saúde; sendo assim, o presidente do CMS, Vilson, colocou em regime de votação, ficando aprovado pela maioria dos conselheiros presentes, com 27 votos favoráveis. Deliberativo 04 - “Ofício sei nº 0016964156/2023 – SES, solicita indicação de membros para compor o Comitê Municipal de Transmissão vertical do HIV, Sífilis e Hepatites B e C”; a conselheira Kathellen Monteiro Dos Santos Camargo se colocou à disposição como representante titular; sendo assim, o presidente do CMS, Vilson, colocou em regime de votação, ficando aprovado pela maioria dos conselheiros presentes, com 27 votos favoráveis. Expediente 1.3 - Aprovação da ata do dia 24/04/2023, o presidente do CMS em regime de votação, ficando aprovado pela maioria dos conselheiros presentes, com 30 votos favoráveis e 01 abstenção (conselheiro Antônio). Passando para a Ordem do dia 2.1 - “Apresentação e Aprovação da Minuta dos Critérios para Eleição da Mesa Diretora Biênio 2023-2025”; a coordenadora da comissão que elaborou os critérios apresenta as 02 Minutas para eleição “Individual ou por Chapa”. Foi colocado em regime de votação, ficando definido a Minuta para eleição “por cargo individual” com 22 votos favoráveis (4 votos para eleição por chapa). A relatora da comissão apresentou os principais pontos da Minuta dos Critérios para eleição individual; sendo colocado em regime de votação, ficando aprovado pela maioria dos conselheiros presentes. Ordem do dia 2.2 - “Ofício SEI Nº 0016614769/2023/SES - Apresentação e Aprovação da Proposta de Tabulação dos Dados para os Relatórios Quadrimestrais (RDQA) a partir de 2023”; na apresentação foi explicado que os dados que compõe o capítulo 4 têm 60 dias de atraso, sendo então realizado nova proposta de

apresentação dos dados. A conselheira Cleia lembra que a Lei diz que a apresentação é quadrimestral, e pergunta sobre a legalidade desta aprovação; e para resguardar o conselho, sugere solicitar um parecer do Tribunal de Contas. O conselheiro Douglas lembra que historicamente o DataSUS demora para atualização dos dados, dizendo que por questão de coerência é dada esta proposta. O presidente Vilson coloca em regime de votação a Proposta de Tabulação dos Dados para os Relatórios Quadrimestrais (RDQA), condicionado a orientação do Tribunal de Contas da União, ficando aprovado com 22 votos favoráveis, 05 reprovações e 03 abstenções. Ordem do Dia 2.3 - “Ofício SEI nº 0017014400/2023 – SES - Apresentação e Aprovação do 1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) - 2023”; apresentado pela gerente administrativa e financeira da SMS, Mariana, mostrando os dados referentes a Execução Orçamentária: Receitas para Apuração da Aplicação em Ações e Serviços Público de Saúde; Receita Adicionais para Financiamento da Saúde; Despesas. Da Gestão em Saúde: População; Rede de Atenção à Saúde; Cobertura Populacional; Atenção Básica. Da Produção: Urgência e Emergência; Produção Hospitalar; Morbidade Hospitalar. Do Previne Brasil: Resultados Previne Brasil. Também apresentou dados sobre Auditoria, Vigilância em Saúde, Destaques e Obras. A conselheira Susana pergunta sobre se falta recursos do Estado; quais ações para reduzir a demanda nos PAs; se já tem recursos para todas as obras iniciadas... Foi respondido que os recursos do estado ainda não estão alcançando a previsão; referente às ações para alcançar as metas assistenciais, pretende-se fortalecer a Atenção Primária para diminuir atendimentos nos PAs e atingir os indicadores do PREVINE. A conselheira Cleia questiona sobre o cálculo para a cobertura em 31% em Saúde Bucal; e sobre a contabilização da Visita Domiciliar na Atenção Domiciliar; e observa a falta de dados sobre o absenteísmo. Foi respondido que os cálculos seguem a padronização disponível via sistema. Referente ao absenteísmo, a diretora Marlene pontua a importância deste assunto ser discutido no próprio Conselho Local de Saúde junto à comunidade. O presidente do CMS, Vilson, coloca em regime de votação (considerando que, caso reprovado, é encaminhado para a COFIN), ficando reprovado pela maioria dos conselheiros presentes, sendo então encaminhado para a COFIN. Ordem do Dia 2.4 - Ofício SEI nº 0016802707/2023/SES - Apresentação e Aprovação da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2024 - Secretaria Municipal de Saúde. A diretora Jocelita faz a apresentação (melhor detalhado no anexo 01) mostrando as previsões dos dados do Fundo Municipal de Saúde para R\$839.470.392,40; com aumento de 15,93% para Atenção Básica, aumento de 13,53% para Assistência Hospitalar e Ambulatorial, aumento de 4,74% para Suporte Profilático e Terapêutico, aumento de 11,85% para Administração Geral e diminuição de 66,67% em Comunicação Social; e do Repasse Necessário da Fonte 102 (SEFAZ/PMJ) R\$578.390.782,40. A conselheira Cleia pergunta “por que o segundo termo aditivo para o Banco de Olhos não passou pelo Conselho Municipal de Saúde”. A diretora Jocelita explica que este termo aditivo não tem relação com o orçamento apresentado; ainda assim, informa que este termo está sendo finalizado, porém, há uma diferença de 60 dias entre a produção e o pagamento, sendo necessário o termo de prorrogação para realizar o pagamento da última parcela. O presidente do CMS coloca em regime de votação a LDO 2024, ficando aprovado pela maioria dos conselheiros presentes, com 14 votos favoráveis, 13 reprovações e 01 abstenção. O presidente do CMS colocou em regime de votação a adição de 20 minutos para o término da reunião, ficando aprovado pela maioria dos conselheiros presentes, com 21 votos favoráveis e 02 reprovações. O presidente do CMS colocou em regime de votação a inversão de pauta, para antecipar os itens 2.6 (LDO HMSJ) e 2.7 (PPA HMSJ), ficando aprovado pela maioria dos conselheiros presentes, com 18 aprovações, 02 reprovações e 02 abstenções. Ordem do dia 2.6 - Ofício Sei nº 0016707003/2023/Hmsj - Apresentação e Aprovação da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) 2024 - Hospital Municipal São José; o diretor Adilson faz a apresentação (melhor detalhado no anexo 02), mostrando os dados sobre: o Orçamento Público; Programas Joinville Saudável, Joinville Simples, Joinville Talentos, Joinville Integra; Despesas com pessoas, Assistência Hospitalar, PASEP, Processos Judiciais, Processos Administrativos; As subfunções; Proposta LDO 2024. O presidente do CMS colocou em regime de votação a LDO 2024 HMSJ, ficando aprovado pela maioria dos conselheiros presentes, com 12 votos favoráveis, 05 reprovações e 05 abstenções. Ordem do dia 2.7 - Ofício Sei Nº 0016707003/2023/Hmsj - Apresentação e Aprovação do Plano Plurianual (PPA) 2024 - Hospital Municipal São José, apresentado pelo diretor Adilson (melhor detalhado no anexo 03), mostrando os dados sobre o Orçamento Público; a Estrutura do PPA, Programas, Ações e Metas; os Programas em que participa; as Despesas com pessoas, Assistência Hospitalar, PASEP, Processos Judiciais, Processo Administrativos. A conselheira Cleia questiona se o valor de aproximadamente 350 milhões de reais é para folha de pagamento. O diretor Adilson informa que a maior parte é para folha de pagamento, porém, há outros valores para investimento, custeio... A conselheira Cleia pergunta sobre os “vinte por cento do governo estadual”. O diretor Adilson diz que ainda não foi recebido, porém, caso venha, será encaminhado para o Fundo Municipal e posteriormente encaminhado ao HMSJ. O presidente do CMS colocou em regime de votação a PPA 2024 HMSJ, ficando aprovado pela maioria dos conselheiros presentes, com 17 votos favoráveis, 04 reprovações e 02 abstenções. O presidente do CMS, Vilson Freitas Junior, dá por encerrada a tricentésima quadragésima sexta Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, às vinte horas e cinquenta e dois minutos, da qual eu, RyanDouglasCardoso, lavrei a presente ata que vai assinada pelos conselheiros presentes, através do Sistema Eletrônico de Informação – SEI. Estiveram presentes os(as) conselheiros(as): Adilson Da Silva, Albertina Camilo, Alexandra Marlene Hansen, Antônio Coelho, Carmen Dalfovo Kohler, Claudio Henrique do Amaral, Cleia Aparecida Clemente Giosole, Cristina Lúcia Beninca Kolatzki, Daniela Giglio Damato, Douglas Calheiros Machado, Edviges Fusinato Ferreira, Elson Alexandre Regis, Euclides Paterno, Fábio André Correia Magrini, Francisca do Nascimento Schardeng, Janaina Martins, Jaqueline Schreiner Terra, José Rodrigues dos Santos Filho, Kathellen Monteiro Dos Santos Camargo, Luciana Maria Mazon, Luciane Veiga, Luciano Henrique Pinto, Manoel Costa da Rosa, Maridete de

Fatima Pinheiro Soares da Silva, Martha M. Vieira de Salles Abreu Artilheiro, Mary Almira Larangeira da Rosa Albrecht, Nelson Roberto Westrupp, Newton Cesar Tonato, Odirlei Grabner, Osmar Lopes, Osmarina Borgmann, Romaldo Backes, Susana Staats, Vanessa Cardoso Pacheco, Vilson Freitas Junior, Vinicius Aniceto Maia da Silva. Totalizando trinta e seis conselheiros municipais, de trinta e três entidades.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Andre Correia Magrini, Usuário Externo**, em 05/07/2023, às 16:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline Schreiner Terra de Oliveira, Usuário Externo**, em 05/07/2023, às 16:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Martha M Vieira de Salles Abreu Artilheiro, Usuário Externo**, em 05/07/2023, às 16:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luciane Veiga, Usuário Externo**, em 05/07/2023, às 17:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandra Marlene Hansen, Usuário Externo**, em 05/07/2023, às 17:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Calheiros Machado, Usuário Externo**, em 05/07/2023, às 18:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Lucia Beninca Kolatzki, Usuário Externo**, em 05/07/2023, às 19:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Susana Staats, Usuário Externo**, em 05/07/2023, às 20:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Costa da Rosa, Usuário Externo**, em 05/07/2023, às 20:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adilson da Silva, Usuário Externo**, em 05/07/2023, às 22:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Mary Almira Larangeira da Rosa Albrecht, Usuário Externo**, em 05/07/2023, às 22:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Nelson Roberto Westrupp, Usuário Externo**, em 06/07/2023, às 00:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Edvigés Fusinato Ferreira, Usuário Externo**, em 06/07/2023, às 07:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Kathellen Monteiro dos Santos Camargo, Usuário Externo**, em 06/07/2023, às 09:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Aniceto Maia da Silva, Usuário Externo**, em 06/07/2023, às 10:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Vilson Freitas Junior, Usuário Externo**, em 06/07/2023, às 15:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Carmen Dalfovo Kohler, Usuário Externo**, em 06/07/2023, às 17:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Francisca do Nascimento Schardeng, Usuário Externo**, em 07/07/2023, às 10:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Odirlei Grabner, Usuário Externo**, em 07/07/2023, às 18:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Newton Cesar Tonato, Usuário Externo**, em 07/07/2023, às 21:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Elson Alexandre Regis, Usuário Externo**, em 12/07/2023, às 15:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Osmar Lopes, Usuário Externo**, em 20/07/2023, às 14:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Filho, Usuário Externo**, em 28/07/2023, às 14:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Henrique do Amaral, Usuário Externo**, em 01/08/2023, às 07:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Coelho, Usuário Externo**, em 03/08/2023, às 14:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Maridete de Fatima Pinheiro Soares da Silva, Usuário Externo**, em 03/08/2023, às 18:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017551852** e o código CRC **9274EF9C**.

